



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**ATA Nº 37/2021 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 15:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Antônio Djair Vicente Barbosa – PRESIDENTE, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Vice-Presidente, Francisca Rosimary de Farias Ximenes - 1º Secretária, José Roberto Farias Porfirio – 2º secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Diego Madeiro Melo, Francisco Antônio Elias de Sousa, Francisco Carneiro de Melo, Raimundo Soares de Lima, Valdemar Santos dos Reis e Vicente Sampaio Filho.**

Após a chamada e havendo número legal de Vereadores, o **Presidente** invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência, foi feita a leitura da **Ata nº 36/2021 do dia 25 de novembro de 2021**, que depois de lida, foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o **Presidente** encaminhou para a **Comissão e Constituição e Justiça** os **Projetos de Lei nº 31/2021 do Poder Executivo Municipal**. Institui o Código de Meio Ambiente para a política municipal de proteção, preservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável. Dispõe sobre o licenciamento de impacto local no município de Monsenhor Tabosa e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 32/2021 do Poder Executivo Municipal**. Estabelece o novo Código Tributário do município de Monsenhor Tabosa-Ce, consolida a legislação tributária e dá outras providências. Após, o **Presidente** convidou uma representante das Agentes Comunitárias de Saúde para fazer o uso da Tribuna. Já que as mesmas tinham solicitado fazer parte desta Sessão. Onde a ACS Elenilda relatou que a vinda das mesmas nesta Casa, era sobre a Mudança de Lei no Estatuto dos Servidores. Pois, foram notificadas pela secretária de Saúde, que um recurso que recebem do Ministério da Saúde da União, o mesmo poderá não ser repassado, que seria o (Adicional Anual). A mesma falou ainda que acreditava que isso era inconstitucional e por esse motivo, estavam presentes. Disse que esse recurso (Adicional Anual) não sendo repassado, o gestor poderia usar esse recurso para outros fins. Alegou ainda que, veio recursos durante a Pandemia e não foram repassados para as mesma. **O Vereador Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto** perguntou qual seria a mudança no Estatuto do Servidor e qual seria esse artigo? E sobre o (Adicional Anual) ainda não se encontrava nesta Casa. Mas, que iria fiscalizar, já que era um direito dos Agente. **O ACS Manoel** reforçou a questão do (Adicional Anual), disse que a confederação nacional dos Municípios, queriam retirar esse direito e não iriam deixar. Porquê há



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

mais de 20(vinte) anos era uma Lei em todos os Municípios. A ACS Elenilda respondeu ao **Vereador Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto** que foi comunicada que haveria algumas mudanças no Estatuto dos Servidores Públicos e citou a Licença Premium, que foi regredida. Onde a mesma tinha corrido atrás desse direito e recebeu como resposta que não tinha. Então, nesse momento, poderia está acontecendo outras mudanças aqui nesta Casa. Confessou que, não havia lido todo Projeto, por quê eram muitas páginas. **O Vereador José Roberto Farias Porfírio** falou que esse (Adicional) que significava um 14º (décimo quarto) salário, era uma Lei federal e nem um dos municípios, poderia retirar esse direito nem dos Concursados Municipais e nem Concursados Estaduais. Completou ainda que, em conversa com o Sr. Prefeito, o mesmo havia informado que ninguém poderia mexer em nenhum "centavo" desse dinheiro. Portanto, se a Secretária havia repassado essa história, certamente, os dois (Prefeito e Secretária) não estavam na mesma conexão. A ACS Edilene falou que a Lei Federal não deixaria claro, que esse direito era dado para os Agentes de Saúde, era um recurso do município e por isso estavam pedindo o apoio dos Vereadores. **O Vereador Vicente Sampaio Filho** disse que esta Casa, ainda não foi comunicada desse Projeto. Sabia o quanto trabalhava o Agente de Saúde e como tinha sido esclarecido a questão da Lei Federal, mas ainda ficava dúvidas por não deixar claro. Disse que caso viesse alguma Emenda dessa Lei, que prejudicasse os Agentes de Saúde, jamais iriam votar em algo para prejudicar alguém. **O Vereador Diego Madeiro Melo** disse que leu todo o Projeto e não havia nenhum artigo falando em retiradas de direitos. Completou dizendo que poderiam contar com o seu apoio e com relação ao 14º (décimo quarto) salário esse Projeto ainda não se encontra nesta Casa, que o mesmo tinha ficado surpreso com essa notícia e deixou claro que, essa luta abraçavam juntos. A agente de saúde disse que tinham se antecipado por causa da informação da Secretária. Mas, era bem melhor porquê caso a Lei chegasse a essa Casa, todos já estavam sabendo das reivindicações dos ACS. **A Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** disse que para votar em algum Projeto nessa Casa que desrespeitasse o servidor Público, poderia passar um ano estudando. Porquê, seu maior medo era prejudicar o servidor Público. Parabenizou os ACS pela sua vigilância em esta defendendo o que era de direito dos mesmos. O Vereador Francisco Antônio Elias de Sousa falou que jámais votaria em algo que viesse tirar o direito do servidor e todos conheciam a luta dos agentes de Saúde. Disse que analisou todo o Projeto e não havia nenhuma retirada de direito, apenas uma atualização na Lei, que se faz necessária. Finalizou dando total apoio e que poderiam contar com o mesmo, para qualquer situação. **O Vereador Valdemar dos Santos Reis** falou que estava a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

disposição de todos os ACS e que os mesmos não se preocupassem. Por quê essa causa, era de todos e sempre estariam representando o povo para defender o direito de cada um. **O Presidente** agradeceu e parabenizou a todos que vieram prestigiar a Sessão e reivindicar o que era de direito. Que iriam unir forças com as Agentes de Saúde, para manter o que era de direito dos mesmos. Em seguida, **o Presidente** facultou a palavra ao representante do sindicato dos servidores Públicos, o **Sr. Itamar Gomes**. Onde, o mesmo agradeceu o espaço cedido e falou com relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 28/2021 do Poder Executivo Municipal**. Disse que em nenhum momento, o sindicato havia se pronunciado a respeito, falando que era inconstitucional. Queriam apenas dialogar e debater alguns pontos. Já que era vários artigos. Falou que o sindicato, a retirada do Projeto de pauta, para ser discutido com a classe. Pediu que essa mensagem fosse repassado ao Sr. Prefeito, para que sentassem todos juntos e discutissem o Projeto. **O Presidente** falou que o Projeto já estava nesta Casa há 02(duas) semanas, que era para ser dado Parecer na Sessão passada. Mas, a Comissão (**C.C.J.**) havia pedido mais uma semana e esse pedido foi aceito. Então, essa Casa havia dado tempo para esse Projeto ser bastante discutido. Esclareceu ao **Sr. Itamar Gomes** que em relação há mais espaço para debater, essa Casa estava aberta à discussão e caso algum Vereador se manifestasse pedindo Visto ao Projeto, teria mais uma semana para analisar **O Vereador Diego Madeiro Melo** falou em relação das Comissões, disse que deveriam se basear com opiniões jurídicas. Pois o mesmo, não fazia parte de nenhuma Comissão. Mas, tinha se informado com o Advogado dessa Casa, qual o posicionamento sobre a Constitucionalidade do Projeto onde, o mesmo falou que era Parecer Favorável e esse era o caminho correto: procurar opiniões jurídicas. **O Vereador Vicente Sampaio Filho** disse que se dedicou na leitura do Projeto e procurou o Advogado desta Casa. Por essa razão tinha dado Parecer Favorável, como Relator da Comissão. Falou que pela manhã tinham se reunido e discutiram bastante. Mas, caso precisem de mais um tempo, pedissem Visto do Projeto. **O Vereador Valdemar dos Santos Reis** disse que como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, tinha analisado o Projeto, teve orientação do Advogado e por essa razão, tinha dado Parecer Favorável ao Projeto. Parabenizou o Sr. Prefeito, por ele ter essa iniciativa de renovar o Estatuto ainda de 1977 e caso algum servidor tenha dúvidas em algum artigo, que informassem para corrigí-los. **A Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** disse que quando os Projetos chegavam a esta Casa, era as pressas e não tinham como mobilizar a categoria. Falou que na discussão do Projeto pela manhã, quando chegaram na parte que falava na "Jornada de Trabalho" disseram que não daria mais tempo e certamente já estavam cientes que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

era Constitucionalizal. Completou dizendo que, não poderiam dar o Parecer favorável, numa matéria que não havia lido, porque isso era Regimental. **O Vereador Vicente Sampaio Filho** pediu para que a Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes apresentasse os pontos de onde estava o erro no Projeto, que iriam debater para tirar qualquer dúvida que houvesse. **A Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** respondeu ao **Sr. Vereador Vicente Sampaio Filho** que o ponto que havia questionado era o artigo 46 que falava da Jornada de Trabalho, bem como o artigo 47 que não teve a oportunidade de debater e nem o artigo 58. Então pediu que o **Sr. Vereador Vicente Sampaio Filho** respondesse o que levava a Prefeitura pagar o salário Base apenas no 1º (primeiro) de maio. **O Vereador Francisco Carneiro de Melo** disse que era importante votar com cuidado nos Projetos, para não prejudicar ninguém, assim como aconteceu com a Licença Premium. **O Vereador Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto** falou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes que se a mesma estava com dúvidas, pedisse Visto do Projeto, que esse era um direito da mesma. Disse que o Projeto foi bem estudado pelos nobres colegas, acreditava que nenhum Vereador era irresponsável o suficiente pra isso, de votar em algo para prejudicar qualquer servidor. **O Vereador Raimundo Soares de Lima** falou em relação ao 14º (décimo quarto) salário, que os Agentes de Saúde eram merecedores desse benefício. Já que a luta dos mesmos foi enorme durante a Pandemia e dava todo seu apoio a está classe. **O Vereador José Roberto Farias Porfírio** disse que em seu mandato de Presidência nesta Casa, o que mais falava era que ao passar um Projeto para as Comissões, principalmente a Comissão de Constituição e Justiça, que era a mais importante. Porque se o Projeto não passar pela. **(C. C. J.)** esse Projeto não poderia entrar em pauta. Então, pediu a todos os Vereadores, para pegar cópias e analisar o máximo que pudessem. Disse que esse Projeto não mexia com nenhum direito adquirido. Falou que o Projeto se referia para os próximos concursos. O Projeto também, estava se adequando à atual Constituição Federal que havia mudado muito, durante esses anos. Disse que o Parecer foi dado pela Comissão, então o presidente tinha obrigação de colocar em votação. Com relação ao Projeto de Lei, caso algum Vereador pedisse Visto, ficaria para ser mais estudado e votado na próxima Sessão. Após, à participação dos servidores do sindicato e dos Agentes de Saúde, foi feita a leitura do **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2021 do Poder Executivo Municipal.** Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Tabosa e dá outras providências. Após analisar o supra Projeto de Lei, esse Relator não encontrou nenhuma inconstitucionalidade, razão pela qual emitiu



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Parecer Favorável ao Supra Projeto. **A Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** deixou claro que não deu Parecer Favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº28/2021** por motivo de não haver discussão integral pela Comissão de Constituição e Justiça. Disse que houve discussão somente até o Artigo 46. Sendo que era composto por 194 artigos. **O Presidente** colocou o Parecer em votação e foi aprovado por 07(sete) Votos a favor e 03(três) votos contra. Em seguida, **o Presidente** recolheu o **Projeto de Lei Complementar nº 28/2021 do Parecer Executivo Municipal**. Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Tabosa e dá outras providências. A pedido do **Vereador Raimundo Soares de Lima**, que solicitou o Visto ao Projeto de Lei. Leitura do **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 29/2021 do Poder Executivo Municipal**. Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Vigente Orçamento e dá outras providências. Após, analisar o Supra Projeto de Lei, esse Relator não encontrou nenhuma inconstitucionalidade, razão pela qual emitiu Parecer Favorável ao Supra Projeto. **O Presidente** colocou o Parecer em discussão e não havendo nenhuma manifestação, colocou o Parecer em votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 29/2021 do Poder Executivo Municipal**. Autoriza à abertura de Crédito Especial ao Vigente Orçamento e dá outras providências. Após, analisar o supra Projeto de Lei, esse Relator não encontrou nenhuma inconstitucionalidade, razão pela qual emitiu Parecer Favorável ao supra Projeto. **O Presidente** colocou o Parecer em discussão. **O Vereador José Roberto Farias Porfírio** disse que deu Parecer Favorável por que dentro do Orçamento 2021, havia uma previsão de até 80% (oitenta por cento) para abertura de Crédito Especial. Então, esse valor estaria dentro do previsto. **O Presidente** colocou o Parecer em votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 29/2021 do Poder Executivo Municipal**. Autoriza à abertura de Crédito Especial ao Vigente Orçamento e dá outras providências. **O Presidente** colocou o Projeto de Lei em discussão. **A Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** informou que esse recurso eram as despesas que viriam depois do orçamento que veem depois do ano anterior. Então, era recursos próprios da Prefeitura para pagar esse débito de R\$ 925.781, 01 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e um centavo) aos servidores públicos e isso era direito que foram negados em anos passados e que foi recorrido a Justiça. **O Presidente** colocou o Projeto em votação e foi aprovado por unanimidade. Após o presidente facultou a palavra a Sra. Miram Marques que pediu aos nobres Vereadores que fossem vigilantes. Para terem cuidado ao Projeto de Lei do Estatuto do Servidor, disse que isso abrangia todo



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Servidor. Disse que a população de nossa cidade merecia ser valorizada e esperava que brevemente fosse realizado um concurso Público, para que não mais, ficassem dependendo de contratos. Relatou também, qual seria a função da Comissão e perguntou se as comissões deveriam estudar o projeto em casa ou dar o parecer nesta casa legislativa. **O Presidente** respondeu a mesma, que essa Casa deu mais uma semana para analisar o Projeto e marcarem os pontos para ser debatidos. Então, a comissão teria que estudar em casa, se reunir e debater o assunto, para tirar as dúvidas. E sem mais nada a tratar deu por encerrada esta Sessão. E está Ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes contendo 07 (sete) páginas.

  
**Antônio Djair Vicente Barbosa**

PRESIDENTE

  
**Salustiano Cavalcante de A. Neto**

VICE-PRESIDENTE

  
**Francisca Rosimary de F. Ximenes**  
1º SECRETARIA


  
**José Roberto Farias Porfirio**  
2º SECRETARIO

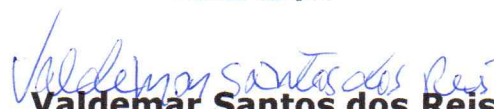
**Antônia Claudino Silva Gomes**  
VEREADORA

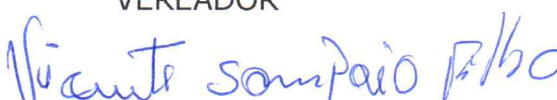
  
**Diego Madeiro Melo**  
VEREADOR

  
**Raimundo Soares de Lima**  
VEREADOR

  
**Francisco Antonio Elias de Sousa**  
VEREADOR

  
**Francisco Carneiro de Melo**  
VEREADOR

  
**Valdemar Santos dos Reis**  
VEREADOR

  
**Vicente Sampaio Filho**  
VEREADOR